

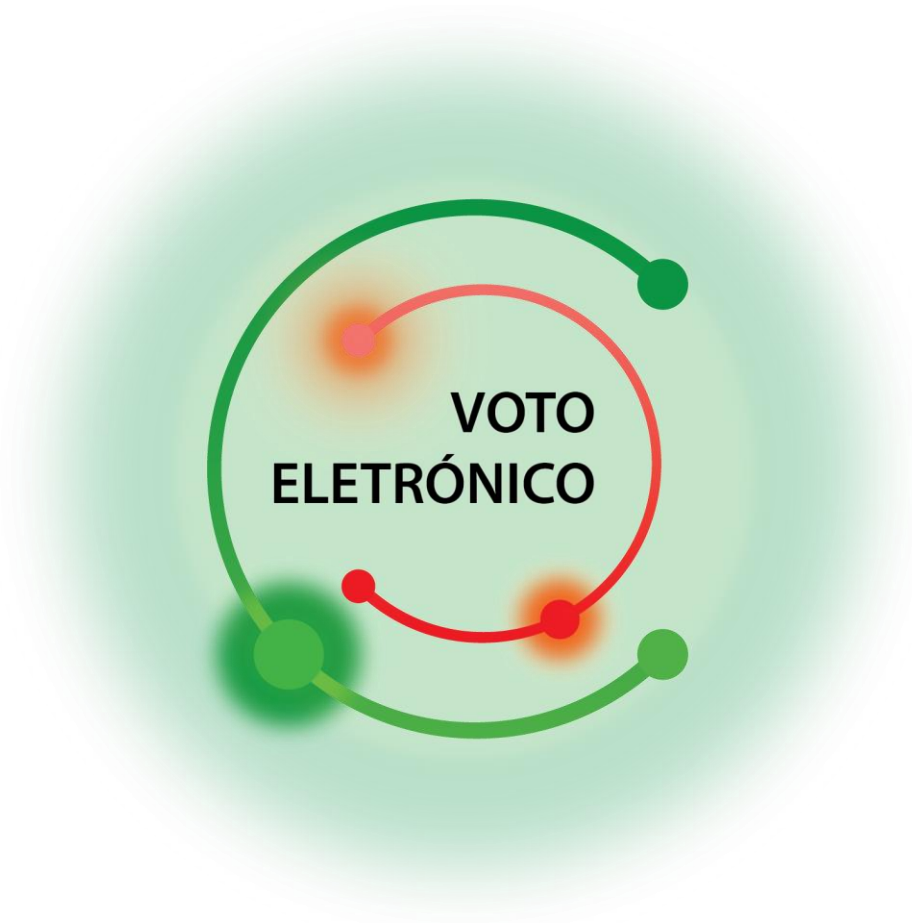


Parlamento Europeu

ELEIÇÕES
EUROPEIAS

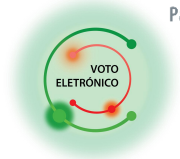
26 maio 2019

#eleicoeseuropeias2019

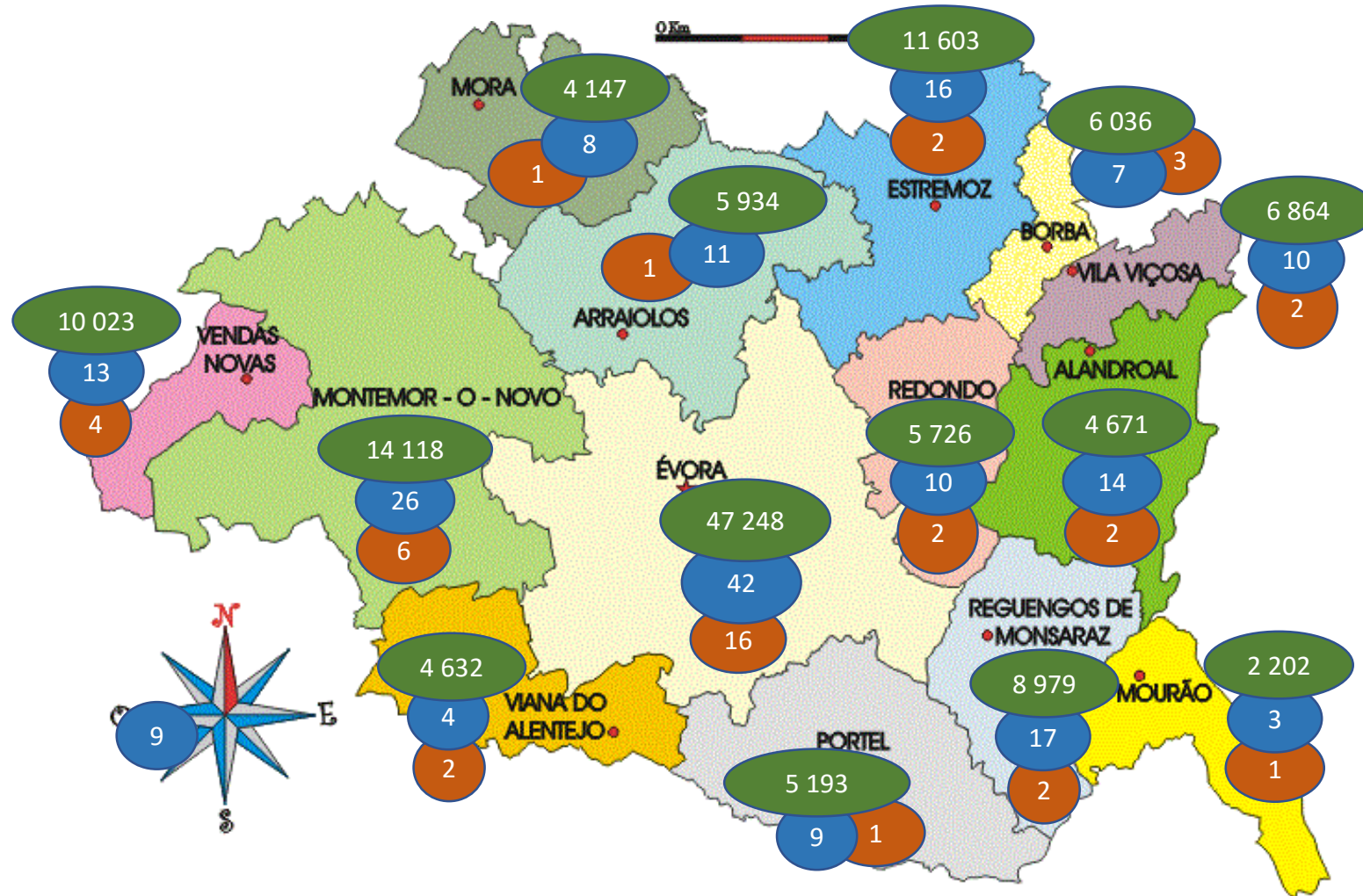


Distrito de Évora

Piloto de Voto Eletrónico - Évora

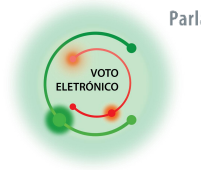


14 Concelhos
69 Freguesias

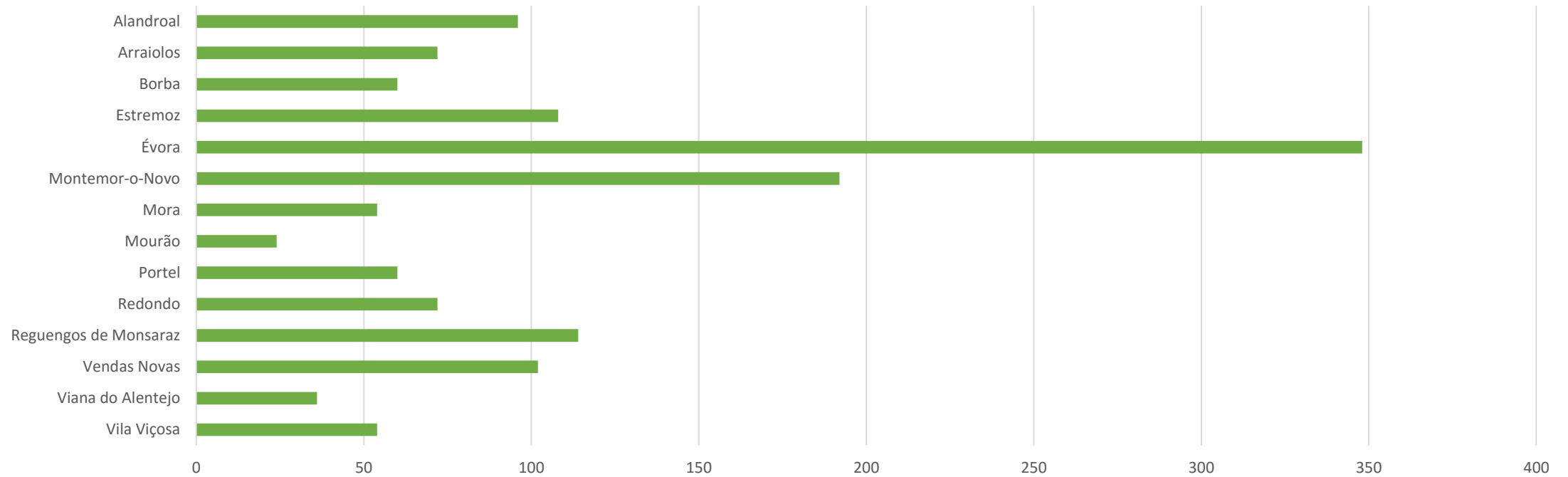


137 376 Eleitores
186 Mesas Voto Tradicional
50 Mesas Voto Eletrónico

Piloto de Voto Eletrónico - Évora

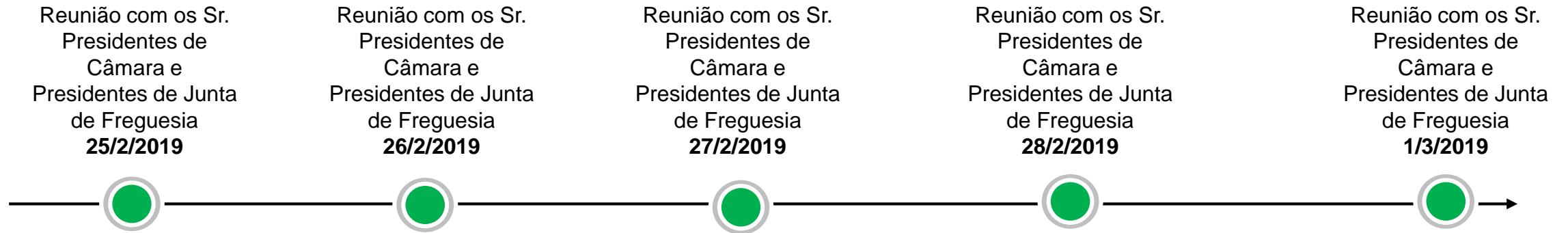


Membros de Mesa



	Vila Viçosa	Viana do Alentejo	Vendas Novas	Reguengos de Monsaraz	Redondo	Portel	Mourão	Mora	Montemor-o-Novo	Évora	Estremoz	Borba	Arraiolos	Alandroal
■ NEM	54	36	102	114	72	60	24	54	192	348	108	60	72	96

Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Apresentação
de
Candidaturas
(41º dia)
15/04/2019

Convocatórias
para reunião de
designação de
Membros de Mesa
16/04/2019

Reunião de
designação dos
Membros de Mesa
23/04/2019

Envio da
identificação dos
Delegados das
Listas
24/04/2019

**Envio à AE das
nomeações dos
Membros de
Mesa
30/04/2019**



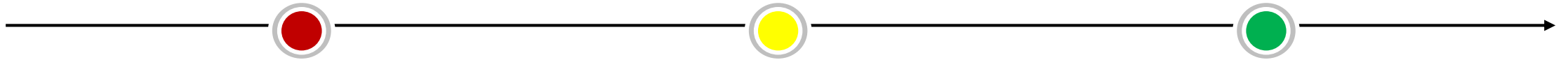
Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Disponibilização de
plataforma
eLearning
30/04/2019

Acreditação
dos Membros
de Mesa
01/05/2019

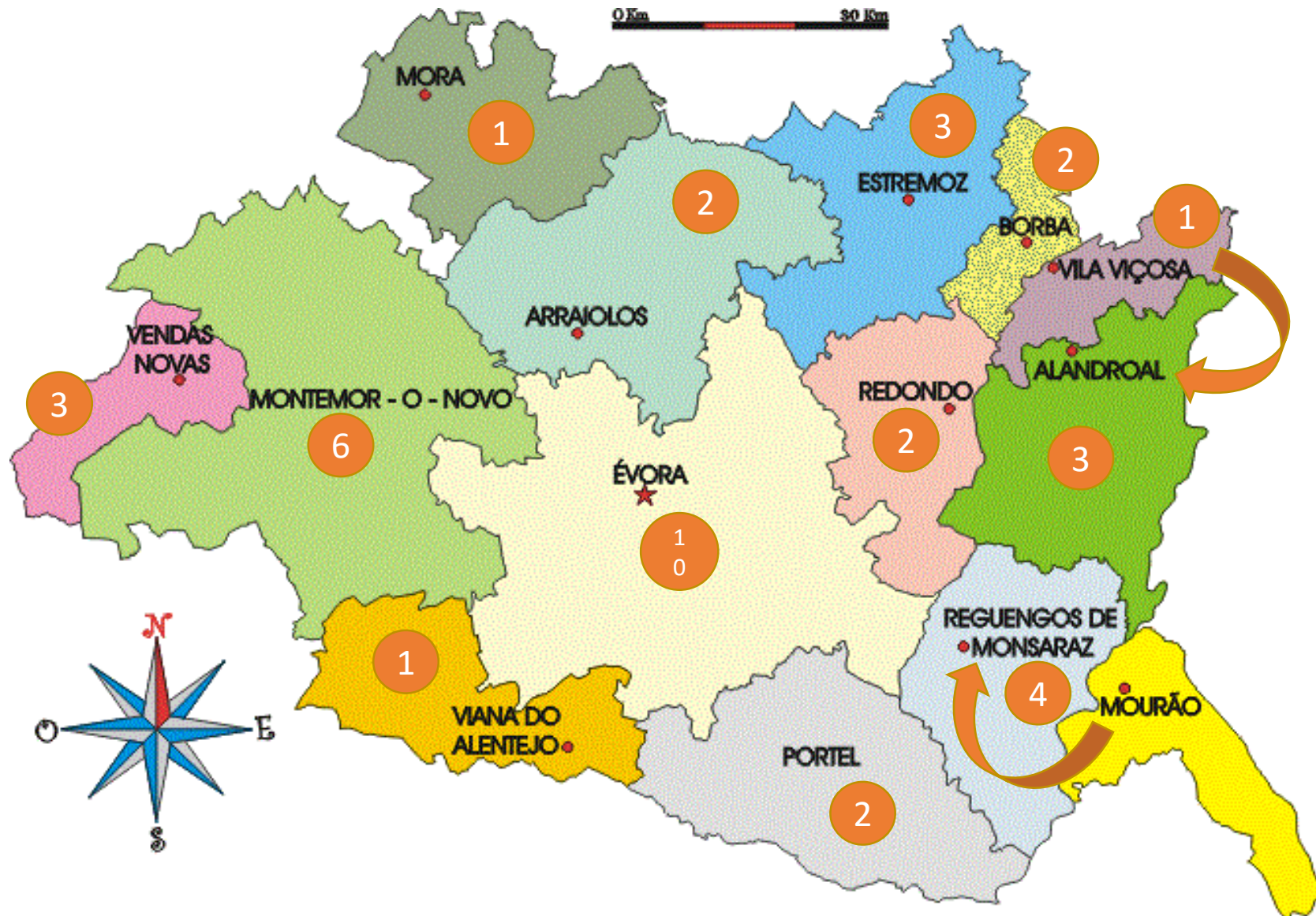
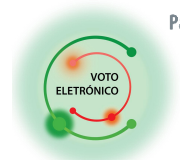
Acesso à
plataforma de
eLearning
01/05/2019



Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Piloto de Voto Eletrónico - Évora



15 Locais

40 Salas de Formação

Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Princípios?

Segredo do voto - O sistema deve garantir a privacidade do eleitor e o segredo do sentido do seu voto:

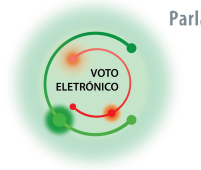
- Completa separação de voto-identidade do eleitor;
- O voto emitido apenas deve ser conhecido pelo próprio eleitor;
- Os dados privados do eleitor estão protegidos.

Unicidade - O sistema deve garantir que cada eleitor apenas vota uma vez e que, nos resultados da eleição apenas se considera um voto por eleitor.

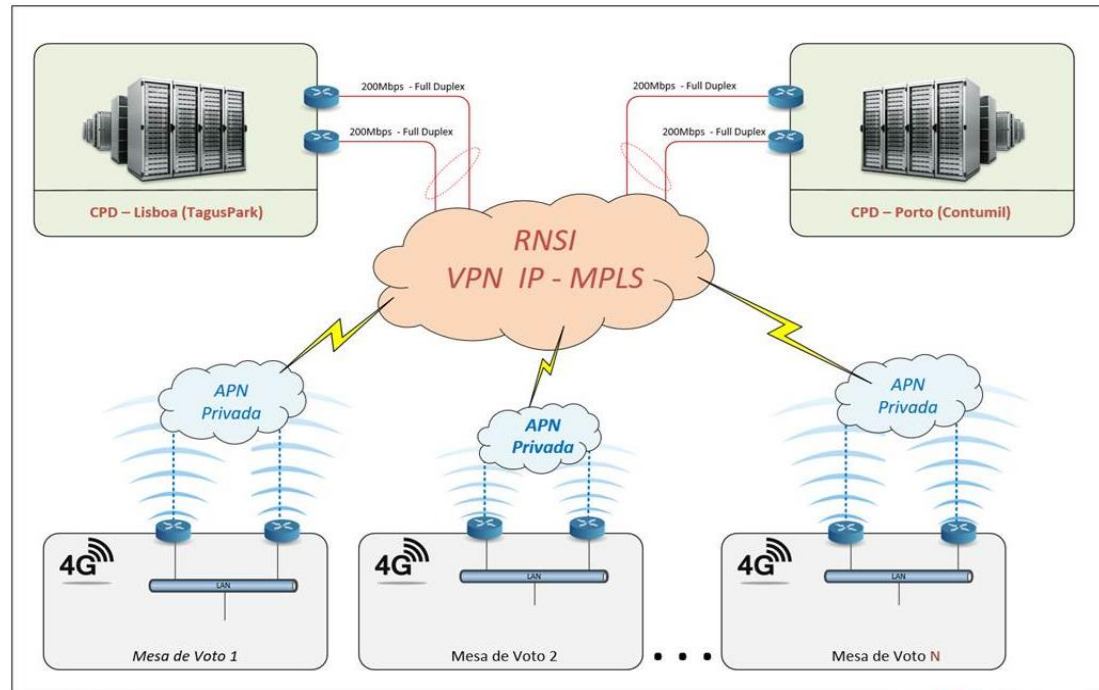
Fiabilidade - O sistema deve fornecer resultados exatos:

- A contagem deve refletir de forma exata os votos válidos e legitimamente expressos pelos eleitores;
- As descargas nos cadernos eleitorais devem refletir exclusivamente os eleitores que tenham votado.

Piloto de Voto Eletrónico - Évora

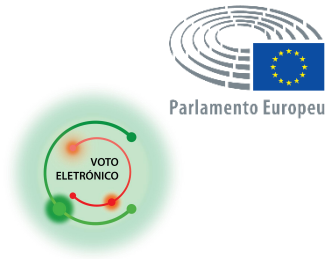


Como irá ser suportado tecnologicamente ?



10

Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Suporte técnico ?

Irão ser instalados computadores portáteis (1 por mesa tradicional), para:

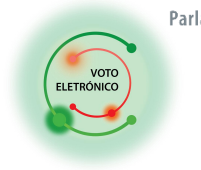
- 1) Consulta do registo dos eleitores que já exerceram o seu direito de voto de forma eletrónica (princípio da unicidade);
- 2) Registo dos eleitores que exerceram o seu direito de voto nessa mesa.

Irão ser instalados 100 computadores portáteis (2 por mesa de votação eletrónica), para:

- 1) Consulta do registo dos eleitores que já exerceram o seu direito de voto de forma tradicional ou eletrónica (princípio da unicidade);
- 2) Suporte ao acesso do sistema de voto eletrónico pelo eleitor (atribuição de cartão de acesso ao equipamento de votação eletrónica);
- 3) Registo dos eleitores que exerceram o seu direito de voto nessa mesa.

A cada secção de voto tradicional e a cada mesa de votação eletrónica estará adstrito um técnico de informática para apoio técnico.

Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Abertura e fecho das urnas?

A abertura e fecho das urnas será efetuado conforme legislação em vigor (Artigo 86º LEAR). Antes da abertura das mesas de voto, o sistema de voto eletrónico irá estar inativo e as cabines de voto bloqueadas sem possibilidade de uso para votar.

Na abertura das mesas de voto, o sistema de voto eletrónico irá devolver um relatório a apresentar:

- A não existência de qualquer voto registado;
- A não existência de qualquer afluência;
- O número de eleitores inscritos para votar;
- A data hora de abertura.

O sistema de voto eletrónico funcionará offline, não permitindo qualquer tipo de comunicação digital com o exterior. O sistema será apenas composto por terminais e impressoras conectadas entre si.

Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Votação?

Para que o eleitor possa exercer o seu direito de voto, após validação da sua identificação, irá ser-lhe entregue um *smartcard* pelo presidente da mesa, para utilização única nas cabines de voto.

O *smartcard* será ativado em equipamento próprio, pelo presidente de mesa, com contador de forma a permitir o eleitor votar uma única vez.

O eleitor utilizará o *smartcard* para exercer o seu direito de voto, introduzindo-o no leitor existente na cabine de voto.

Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Votação?

Assim que o *smartcard* é introduzido no leitor, surge no ecrã o boletim de voto eletrónico.

O eleitor deverá selecionar a sua opção de voto, validá-la e ainda clicar em 'submeter', reconfirmando a sua opção.

O sistema de voto eletrónico imprime o comprovativo de votação eletrónica, que deverá ser dobrado em quatro e colocado na urna da mesa de voto eletrónico.

O comprovativo de votação eletrónica deverá conter a seguinte informação:

- Indicação que o eleitor votou e que o voto está válido;
- Réplica do boletim de voto do eleitor na frente do comprovativo;

Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Apuramento de resultados?

Após o encerramento das urnas, deverá ser impresso um relatório com os resultados apurados eletronicamente, os quais devem ser comunicados para efeitos de escrutínio provisório e afixação de edital.

O sistema de voto eletrónico terá a capacidade de gerar relatórios de afluência e resultados, os quais serão anexos às atas do ato eleitoral (artigo 105º da LEAR).

Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Acessibilidade

O equipamento de votação eletrónica é adaptável em altura e inclinação, permitindo a sua utilização por cidadãos com mobilidade reduzida.

O equipamento permitirá também a sua utilização por cidadãos com insuficiência visual, com recurso a sistema de áudio-guia e áudio-descrição, que asseguram o exercício do direito de voto em total autonomia.

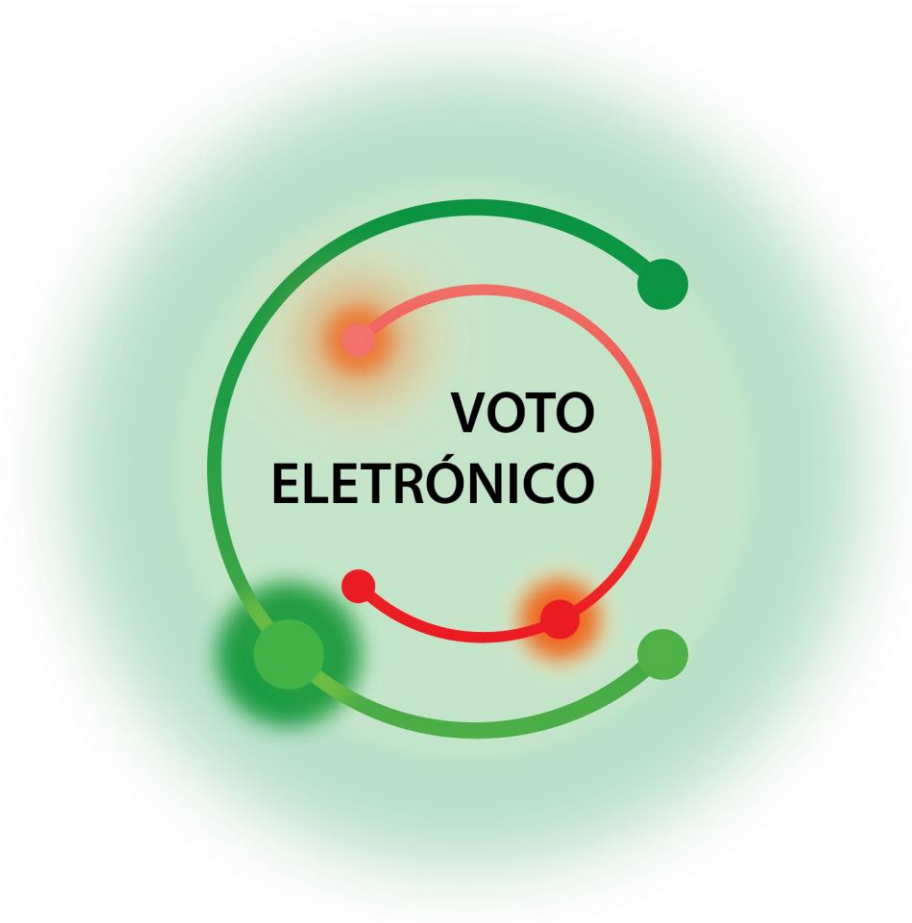


Parlamento Europeu

ELEIÇÕES
EUROPEIAS

26 maio 2019

#eleicoeseuropeias2019



Distrito de Évora